

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA ()56/24 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema RJ, ADRIANA DA SILVA CADIZ matrícula nº 2648-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna RJ, JOSEUVIRA LEAL MOREIRA, matrícula 5963-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01218-8, de 02/02/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.
- **Art. 2º** A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.
- **Art. 3**°- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
  - **Art. 4**°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 6 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

**Prefeito Municipal**